



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 445, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a criação do curso Técnico em Serviços Jurídicos, modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar criação do curso Técnico em Serviços Jurídicos, modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º As alterações do projeto pedagógico serão aplicadas aos estudantes ingressantes no curso a partir do 1º semestre letivo do ano de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 13/08/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284131** e o código CRC **E762BA76**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — [\(63\) 3229-2200](tel:(63)3229-2200)
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br